



**ATA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ NO DIA 28 DE ABRIL DE 2016.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Abril de 2016, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã em sua sede situada á Rua José Scapim- Quadra 12 Casa 21 nesta cidade de Indiaporã-Sp realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Legislativa Ordinária do ano sob a Presidência do Senhor **Adriano Pereira da Silva; Clodonilson Sócrates de Mendonça 1º Secretário e Celso Rodrigues de Almeida 2º Secretário** ambos componentes da Mesa Legislativa atual. A hora regimental o Senhor Presidente declara aberta a sessão e inicialmente agradece o comparecimento das pessoas aqui presentes, e em seguida solicita do 1º Secretario **Clodonilson Sócrates de Mendonça** a verificação de presença dos Senhores Edis a qual contou com (09) Edis presentes. Havendo quórum legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos do dia e solicita do Vereador Celso Rodrigues de Almeida a leitura da palavra na Tribuna Livre, terminada a Leitura o Presidente em sequência declara aberto os trabalhos do Dia sob a proteção de Deus, e solicita do 1º Secretário **Clodonilson Sócrates de Mendonça** a leitura da Ata da Sessão anterior sendo que neste momento o Vereador Celso Rodrigues de Almeida solicita a dispensa da leitura da referida Ata uma vez que todos tem conhecimento desta; pedido este que o senhor Presidente coloca em votação sendo aprovado por todos, em seguida a referida Ata foi colocada em votação sendo aprovada por Unanimidade dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes, prosseguindo os trabalhos o Presidente solicitado do 1º Secretário Clodonilson Sócrates de Mendonça a **LEITURA DOS PROJETOS de lei do executivo LEI ESPECIAL 01/2016 (L.D.O) 036/2016 que “dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”** e do Requerimento de Urgência Especial sendo que o Edil Celso Rodrigues de Almeida solicita novamente junto a Mesa a dispensa da leitura do Pedido de Dispensa das Formalidades e do Projeto do Executivo uma vez que todos tem conhecimento e cópias dos mesmos, atendendo a solicitação do Edil o Senhor o Presidente coloca em discussão e votação o pedido de dispensa da leitura do Projeto de Lei e do Requerimento de Dispensa das Formalidades Regimentais sendo o Pedido aprovado por todos, sendo o Projeto encaminhado pelo Senhor Presidente a para as Comissões e suspende a sessão para que elas se reúnam e emita seu Parecer Conjunto. Reaberta a sessão o Senhor Presidente solicita do 2º Secretário Celso Rodrigues de Almeida a leitura do Parecer Conjunto tendo o Edil Clodonilson Sócrates de Mendonça solicitado á Mesa a dispensa da leitura do Parecer pedido que o Senhor Presidente Adriano Pereira coloca em discussão e votação sendo aprovado por todos, o Senhor Presidente solicitou a Leitura das Indicações de sua autoria de n.ºs. 03/2016 que



# Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

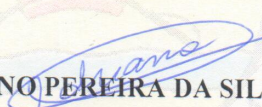
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



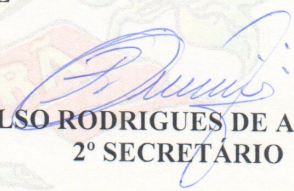
22

“Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal providências no sentido de viabilizar o pagamento do benefício da cesta básica concedido aos servidores municipais por meio de crédito em cartão vale ticket de alimentação” e 04/2016 que *“Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal providências no sentido de propor a alteração do disposto no artigo 1.º, parágrafo 1.º da Lei Municipal 26/2013, retirando do referido dispositivo que o servidor municipal que faltar, injustificadamente, do serviço público perderá o direito ao benefício da cesta básica de alimentos e produtos de higiene de limpeza.”*, terminada a leitura das mesmas e por não haver mais nada inscrito para o Expediente do Dia da presente sessão, passa-se então em seguida para a Ordem do Dia tendo o Senhor Presidente colocado em discussão e não havendo manifestação contrária coloca em votação o Projeto de Lei do Executivo de nº 036/2016 que **“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”** sendo este aprovado por unanimidade. Por não haver mais nada a ser tratado na presente Sessão o Senhor Presidente Adriano Pereira da Silva declara a mesma encerrada agradecendo a proteção de Deus, a presença dos senhores Edis, dos funcionários e demais pessoas aqui presentes e também a todos que nos ouvem através da Rádio Beira Rio FM convidando-os para a próxima sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de Maio de 2016.

**PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 28 DE ABRIL DE 2016.**

  
ADRIANO PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE

  
CLODONILSON S. DE MENDONÇA  
1º SECRETÁRIO

  
CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA  
2º SECRETÁRIO